

**I. Produtos de Solda****Escopo (1)**

(1) Os seguintes Termos e Condições se aplicam a todas as relações comerciais com clientes, salvo se de outra forma expressamente estabelecido por escrito. A versão válida no momento de conclusão do contrato é aplicável.

(2) Termos e Condições Gerais divergentes, conflitantes ou complementares não deverão fazer parte do contrato, mesmo que sejam conhecidos, salvo caso a aplicabilidade deles seja expressamente acordada por escrito.

**Conclusão do contrato (2)**

(1) Todas as nossas ofertas são não vinculatórias e sujeitas à alteração. Dentro dos limites razoáveis, reservamos o direito de fazer alterações técnicas e de outros tipos. Os documentos e informações pertencentes a nossas ofertas, como desenhos, ilustrações e amostras bem como informações sobre peso, medida, desempenho e consumo servem como meras informações e não representam quaisquer características especiais acordadas. Reservamo-nos os direitos proprietários e autorais sobre todos os documentos e informações pertencentes a nossos produtos, como desenhos, ilustrações, amostras e dados; tais documentos, informações e dados não deverão ser disponibilizados a terceiros ou usados para seus próprios fins.

(2) O pedido do cliente deverá ser considerado como sendo seu aceite vinculatório da oferta. Em casos de produtos sendo pedidos de forma eletrônica, confirmaremos o recebimento do pedido em até três dias. A confirmação de recebimento não constitui aceite de um pedido.

(3) Nossa confirmação de pedido constitui o único aceite vinculatório de um pedido.

(4) Temos direito a recusar o aceite de um pedido, por exemplo, após revisar a credibilidade do cliente.

(5) Caso o cliente peça os produtos de forma eletrônica, os GTCs legalmente vigentes deverão ser enviados ao cliente por e-mail.

(6) Acordos verbais não são vinculatórios. Confirmações por escrito em local físico pelo cliente se tornam vinculatórios somente através de nossa confirmação de pedido por escrito.

(7) Sob nenhuma circunstância o silêncio deverá ser considerado consentimento. Alterações ou mudanças no contrato, cancelamentos ou suspensões de pedidos são vinculatórios somente com o acordo, por escrito, de ambas as partes. Quaisquer despesas ou desvantagens resultantes deverão ser de responsabilidade exclusiva do cliente, salvo se de outra forma acordado.

(8) Reservamo-nos o direito de fazer alterações à composição química de nossos produtos de acordo com a estrutura de padrões legais e/ou padrões de produto aplicáveis, bem como outras modificações de produto que o cliente possa aceitar razoavelmente.

**Pagamento e termos de pagamento (3)**

(1) Os preços oferecidos são taxas diárias e se aplicam até que sejam revogados. Indicações de preço não são vinculatórias. Os preços não incluem os impostos aplicáveis. Com relação a pequenas quantidades (< 100kg), reservamo-nos o direito de encaminhar clientes a uma distribuidora ou de aplicar uma sobretaxa de até BRL 1.100,- para quantidades mínimas de pedido.

(2) Salvo se de outra forma declarado, todas as ofertas e preços são estabelecidos com base em FCA, Incoterms 2010®, não incluindo embalagem, seguro e transporte.

(3) Qualquer sobretaxa de liga metálica aplicável no momento da entrega, bem como sobretaxas relacionadas à alterações de preço de matéria-prima e materiais de insumo, bem como alterações relacionadas a encargos adicionais ou aumentados deverão ser aplicados plenamente.

(4) Salvo se de outra forma acordado, o tipo de embalagem deverá ser determinado por nós. Aumentos nos encargos de frete ocorrendo entre a data da confirmação do pedido e o frete real deverão ser cobrados separadamente do cliente.

(5) O cliente se compromete a transferir o valor faturado ao nosso contato comercial após receber a entrega total ou parcial em até 30 dias a partir da data da fatura. Reservamo-nos o direito de cancelar os termos de pagamento. Não obstante, temos direito, sem fornecer qualquer explicação, a fazer entregas condicionais mediante pagamento adiantado ou apresentação de garantia.

(6) Aceitamos letras de câmbio e cheques somente quando for explicitamente acordado, por escrito, e somente como pagamento por valores pendentes. Todos os encargos de cobrança e desconto são para a conta do cliente.

(7) Em casos de inadimplência, deveremos cobrar juros por inadimplência de 1% ao mês. Em casos de inadimplência, o cliente se compromete a pagar por todas as despesas relacionadas ao processo de cobrança e recursos jurídicos, bem como as despesas com tribunal. O cliente tem direito a compensar valores somente quando seus pedidos reconventionais forem legalmente estabelecidos ou reconhecidos por nós. O cliente não tem direito a reter quaisquer pagamentos.

(8) Caso o cliente não cumpra, total ou parcialmente, com suas obrigações de pagamento, ou caso uma letra de câmbio ou um cheque for recusado, ou caso recebamos informações que tornem sua credibilidade questionável, ou caso um pedido para o início de procedimentos de insolvência seja depositado, ou caso o cliente proponha termos de um acordo voluntário para seus credores, deveremos ter direito a exigir o pagamento imediato de todas as faturas não pagas, e de exigir o pagamento adiantado, ou a apresentação de garantias para todas as entregas pendentes. Ademais, temos direito a exigir que a revenda e o processamento de produtos entregues sejam cancelados imediatamente. Caso o cliente não reaja às nossas solicitações de pagamento adiantado, garantia ou advertências em um período razoável, deveremos ter direito a nos retirar do contrato ou retomar posse dos produtos, e de enviar uma fatura ao cliente por todos os custos e despesas, incluindo perda de lucro, conforme acumulados até então.

**Transferência de risco (4)**

(1) O cliente arca com o risco de perda e deterioração acidental dos produtos a partir do momento da entrega dos produtos, de acordo com os Incoterms 2010 acordados.

**Instruções de armazenamento para produtos (5)**

(1) O cliente está ciente do requisito de armazenar nossos produtos adequadamente e familiarizado com nossas condições de armazenamento de produto. Caso haja um armazenamento inadequado dos produtos, nossas garantias e responsabilidades se tornam nulas e inválidas. As condições de armazenamento podem ser encontradas em nosso website, em "Storage Conditions" ("Condições de Armazenamento")

**Uso de produtos (6)**

(1) O cliente está ciente do uso adequado de nossos produtos. O uso inadequado leva à exclusão de qualquer responsabilidade e garantia. Ao usar os produtos fornecidos por nós, o cliente é obrigado a cumprir com todas as regulamentações, regulamentações técnicas, instruções operacionais e de usuário que o protegem contra perigos.

**Obrigações de aceitar, período e custos de armazenamento (7)**

(1) O cliente se compromete a aceitar os produtos entregues de acordo com os termos e condições de entrega contratualmente acordados em até 14 dias corridos, de outra forma, o cliente fica com aceite pendente.

(2) Caso o cliente recuse o aceite de produtos sem justificativa, ele deve pagar por todos os custos de transporte e armazenamento, não obstante suas obrigações de pagamento.

Os produtos são considerados aceitos três meses após nossa notificação de prontidão para envio, momento em que o preço total de compra se torna devido. Custos de armazenamento e quaisquer custos adicionais deverão ser cobrados do cliente a partir do 14º dia após os produtos terem sido declarados prontos para envio, mas não terem sido entregues ou retirados pelo cliente.

**Contratos de longo prazo e contratos negociados (8)**

(1) Todos os contratos sem termos podem ser rescindidos por qualquer parte com um período de notificação de 3 meses.

(2) Com relação a contratos de longo prazo (contratos com duração de mais de 4 meses e, no geral, contratos negociados), caso haja uma alteração no custo da mão de obra, materiais ou energia, cada sócio do contrato tem direito a exigir negociações por um ajuste de preço razoável, considerando os supracitados fatores.

(3) Com relação a pedidos suspensos, o cliente deve nos informar, por escrito, da quantidade definitiva pelo menos 2 meses antes da data de entrega, salvo se de outra forma acordado. Encargos adicionais causados pelo cliente, com relação a uma suspensão atrasada ou alteração tardia do destino ou da quantidade deverão ser arcados por ele e com base em nossos cálculos. O cliente deverá ser obrigado a aceitar os produtos no dia em que o período de validade expirar e o preço de compra acordado se torna devido.

(4) No caso de pedidos suspensos, todas as quantidades ainda não entregues de produtos pedidos pelo cliente deverão ser entregues, no máximo, no dia de expiração do período de validade da confirmação do pedido.

**Períodos de Entrega (9)**

(1) Temos direito a fazer entregas parciais. As partes contratantes concordam que entregas parciais de produtos ou serviços são consideradas objeto de um contrato independente, separado da confirmação do pedido, e que elas estão sujeitas a estes Termos e Condições Gerais de Venda.

(2) Divergências relacionadas à produção na quantidade total do pedido, de até mais ou menos 10%, são permissíveis. O preço de compra deverá ser alterado de acordo com o volume real.

(3) Nossa responsabilidade por produtos não entregues dentro do prazo fica explicitamente limitada aos casos nos quais confirmamos a data de frete por escrito.

Salvo se de outra forma acordado, os períodos de entrega deverão ser calculados a partir da data da confirmação do pedido, e estão sujeitos ao recebimento, em tempo hábil, dos produtos de insumo exigidos por nós. O período de entrega deverá ser considerado cumprido quando os produtos forem enviados antes do prazo, ou o cliente ter sido notificado de que os produtos estão prontos para retirada.

(4) O cliente tem direito à retirada do contrato somente quando o atraso na data de entrega for atribuível a negligência grave por nossa parte, e ele houver concedido a nós um período de tolerância razoável para a entrega e, mesmo assim, a entrega não ter sido realizada. A retirada do contrato deve ser notificada por carta registrada.

**Retenção de Propriedade (10)**

(1) Retemos a propriedade sobre os produtos até a quitação do preço de compra total. O cliente deve nos notificar imediatamente, por escrito, sobre qualquer confisco dos produtos por terceiros, particularmente de medidas de execução, danos aos ou destruição dos produtos. Temos direito a nos retirar do contrato e a exigir a entrega dos produtos em casos de violação contratual, particularmente no caso de um atraso de pagamento. O cliente tem direito a revender os produtos no curso de seus negócios ordinários. O cliente doravante cede a nós todas as contas a receber, no valor total da fatura, que forem devidas a ele pela revenda dos produtos a terceiros, e se compromete a fazer uma observação correspondente em seus livros ou suas faturas. Aceitamos, neste ato, esta cessão. Após tal cessão, o cliente tem direito a cobrar os valores devidos a ele. Reservamo-nos o direito de cobrar as contas a receber por conta própria caso os terceiros estejam inadimplentes.

(2) O cliente não é permitido a processar os produtos ou misturá-los com outros objetos que não pertençam a nós.

**Garantia (11)**

(1) Em casos de produtos defeituosos, deveremos fornecer garantia para o defeito, por escolha nossa, através de melhoria ou troca. Caso uma melhoria ou troca não seja possível, ou tenha falhado, o cliente deverá ter direito a exigir uma redução de preço ou, quando se tratar de um defeito não grave, a rescindir o contrato.

Pequenas divergências na qualidade, forma, cor, peso ou design, ou que sejam tecnicamente inevitáveis, ou que estejam de acordo com a prática comercial, não são consideradas defeitos e não podem ser objeto de reivindicações. O mesmo se aplica a entregas baseadas em amostras e exemplares. Embalagens danificadas se enquadram em pequenos defeitos e não dão o direito à recusa.

(2) Em casos nos quais o comprador tiver direito a emitir notificações de defeitos, conforme previsto por lei, tais notificações devem ser fornecidas, por escrito, em até 30 dias após a entrega dos produtos; de outra forma, a afirmação de uma reivindicação de garantia fica excluída. Defeitos ocultos devem ser relatados, por escrito, em até 30 dias após a descoberta, limitado a um período de 180 dias após a entrega e qualquer processamento deve ser cancelado. A notificação de defeitos deve ser exatamente especificada.

(3) Ademais, um período contratual de garantia de 12 meses para os produtos a partir da data na qual o risco foi transferido para o cliente, é concedido. Tal período se aplica também a defeitos ocultos. Presunção da presença de defeitos no momento de entrega deverá ficar explicitamente excluída.

(4) No caso de defeitos ocultos que foram notificados em tempo hábil, o cliente deverá ser obrigado a nos fornecer uma oportunidade de revisar a entrega em questão em um período razoável.

(5) Salvo se de outra forma acordado contratualmente, não garantimos nem aceitamos qualquer responsabilidade pelas características ou funcionalidade dos produtos para um fim específico, que não sejam aqueles explicitamente acordados por nós.

#### Responsabilidade (12)

(1) Nossa responsabilidade é limitada à intenção e à negligência grave. A responsabilidade por negligências leves, tais como, entre outras, indenização por danos consequenciais, perdas financeiras, perda de interesse, perda de lucros e danos de reivindicações de terceiros contra o cliente ficam excluídos.

(2) As limitações de responsabilidade acima não se aplicam a lesões corporais ou à saúde, ou óbito do cliente.

(3) Na medida permitida por lei, responsabilidade conjunta e individual, independentemente da fundamentação jurídica, fica limitada ao valor líquido total do pedido do envio individual relacionado aos danos (não incluindo quaisquer sobretaxas de transporte, embalagem, armazenamento ou encargos).

(4) Na medida permitida por lei, todos os direitos a reivindicação por indenização cessam 3 anos após haver ciência dos danos à parte lesada.

(5) Consultas e informações técnicas sobre processamento e os possíveis usos de nossos produtos que fornecemos livre de custos são consideradas um serviço sem compromisso, e pelo qual não assumimos qualquer responsabilidade.

(6) Somos responsáveis somente por nosso próprio conteúdo no website da sociedade. Caso fornecemos links para outro website, não somos responsáveis por conteúdo de terceiros incluídos em tais websites. Caso obtenhamos conhecimento de conteúdo ilícito em websites externos, deveremos bloquear o acesso a tais sites imediatamente.

#### Não divulgação (13)

(1) O cliente deverá usar exclusivamente todos os documentos e conhecimentos que nós declaramos como confidenciais e por cuja confidencialidade temos um interesse óbvio, que ele obter no curso de nosso relacionamento comercial, para os fins visados conjuntamente e tratá-los com o mesmo nível de cuidado perante terceiros que ele usaria no tratamento de seus próprios documentos e conhecimentos.

#### Proteção de dados (14)

(1) Para cumprir com as obrigações de proteção de dados, indicamos nossa política de privacidade, disponível em <https://www.voestalpine.com/welding/Data-Privacy> na versão válida atualmente.

#### Força Maior (15)

(1) Caso as circunstâncias sob as quais o contrato foi celebrado mudem, ou ocorram eventos de força maior, incluindo, entre outros, catástrofes naturais, falta de entrega de materiais de insumo, quebra de máquinas, interrupção de operações de qualquer tipo, greve, piquete em nossa própria sociedade ou em sociedades relacionadas ao cumprimento do desempenho, ou impedimentos devido a diretivas oficiais, ou sanções por autoridades internacionais, bem como quaisquer causas que dificultariam de forma não razoável ou impossibilitariam a entrega, ficamos liberados de nosso dever de cumprimento pela duração do escopo do impacto de tais perturbações, ou temos o direito de nos retirar do contrato completamente ou da parte dele que ainda não foi cumprida, sem que o cliente tenha direito a mover reivindicações jurídicas contra nós.

#### Controles de exportação (16)

(1) Nossos produtos e serviços são fornecidos com a disposição de que a entrega deles não seja impedida por regulamentações nacionais ou internacionais, principalmente regulamentações de controle de exportação como embargos ou outras sanções.

(2) O cliente se compromete a não vender os produtos a terceiros que ele tenha razão para acreditar que desconsiderarão ou contornarão tais regulamentações. Mediante solicitação, o cliente deve nos fornecer, sem atraso, todas as informações exigidas, principalmente com relação ao destinatário final, ao destino final e ao uso final dos produtos ou serviços.

(3) O cliente (parte que fez o pedido, destinatário) se compromete a não usar os produtos, direta ou indiretamente, de qualquer forma com relação ao desenvolvimento, à produção, ao manuseio, à operação, à manutenção, ao fornecimento, à detecção, à identificação ou à disseminação de armas químicas, biológicas ou nucleares, ou outros dispositivos explosivos nucleares, ou ao desenvolvimento, à produção, à manutenção ou ao armazenamento de mísseis capazes de portar tais armas, salvo caso ele detenha as licenças oficiais exigidas para tais fins.

(4) O cliente se compromete ainda a garantir que os itens não sejam colocados em uso final militar, direta ou indiretamente, na República Popular da China ou em um país que esteja sujeito a um embargo de armas de acordo com o artigo 5, parágrafo 2 da Regulamentação (EC) número 428/2009 e que não esteja incluída nas listas atuais da Comissão Europeia de países sujeitos a embargos de armas, salvo caso ele detenha as licenças necessárias.

(5) Ademais, ele se compromete a estar em posse das autorizações necessárias de acordo com a lei aplicável.

(6) O cliente (comprador, destinatário) se compromete a não vender, exportar, reexportar, fornecer, transferir ou tornar os produtos fornecidos de outra forma acessíveis, direta ou indiretamente, a pessoas, sociedades, instituições ou organizações ou em países em casos que contrariem as regulamentações de (re)exportação brasileiras ou, na medida aplicável, europeias, austríacas e estadunidenses.

(7) no caso de revenda/transferência dos produtos fornecidos, o cliente (comprador, destinatário) se compromete a informar seu cliente sobre todas as regulamentações relacionadas à exportação e a cumprir com todas as obrigações resultantes delas.

(8) Mediante solicitação, o cliente se compromete a emitir o certificado de uso final e a nos enviar seu original, visando permitir que nós provemos o uso final e a finalidade pretendida.

(9) O cliente (comprador, destinatário) deverá ser responsável, na máxima medida, por quaisquer danos resultantes para nós de qualquer não conformidade culposa com regulamentações de re(exportação) brasileiras, europeias, austríacas ou estadunidenses pelo cliente (comprador, destinatário) e nos libera de qualquer responsabilidade perante terceiros.

(10) Nossas ofertas, confirmações de pedidos e o contrato, bem como o seu cumprimento, estão sujeitos a nossa obtenção de todas as licenças de transferência ou exportação necessárias, ou quaisquer outras licenças relacionadas às regulamentações de exportação ou liberações das autoridades relevantes, e sujeitos à não existência de outros impedimentos legais relacionados às regulamentações de exportação às quais nós, como exportadores ou transportadora, ou quaisquer de nossos fornecedores, devemos aderir.

#### Conformidade (17)

(1) Os princípios e diretrizes para um comportamento sustentável ética, moral e legalmente não contestável nos negócios, conforme definido na última versão do "Código de Conduta da voestalpine AG" e o "Código de Conduta para Sócios Comerciais da voestalpine" relacionado estão disponíveis em <http://www.voestalpine.com/group/en/group/compliance/> e são considerados explicitamente aceitos pelo cliente, o qual aceita seus princípios e regulamentações subjacentes. Em casos individuais, quando violações graves e óbvias dos princípios e regulamentações subjacentes pelo cliente se tornarem evidentes, e que tornem a continuação do relacionamento comercial inaceitável, temos direito a rescindir o relacionamento contratual por justa causa e, portanto, com efeito imediato. O cliente se compromete a nos isentar de quaisquer danos e desvantagens resultantes de tais violações.

#### Jurisdição e lei aplicável (18)

(1) O local de desempenho de nossos produtos e serviços é o local de nossa unidade, e a jurisdição exclusiva fica acordada como sendo o foro central competente na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

(2) Porém, mesmo direito também, por opção própria, a iniciar procedimentos legais contra o cliente em seu domicílio legal. O cliente é obrigado a reembolsar quaisquer despesas de cobrança e reclamação, bem como aquelas relacionadas a pré-litígio. Incoterms 2010® e a lei brasileira, excluindo as Regras de Conflitos de Leis Internacionais, bem como a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Produtos (Diário Oficial da União 1988/96) se aplicam.

(3) Caso uma ou mais das disposições se tornem inválidas, as outras disposições permanecerão vinculatórias.

#### II. Termos e Condições especiais de venda para máquinas de solda (19)

(1) Para entregas e outros serviços relacionados a máquinas de solda, as disposições dos Termos e Condições Gerais de Venda (I.) deverão se aplicar, caso as disposições seguintes para máquinas de solda não sejam divergentes.

#### Garantia para máquinas de solda (20)

(1) O período de garantia para máquinas de solda é de 12 meses.

#### Garantia para máquinas de solda (21)

(1) Caso os clientes registrem o número serial da máquina de solda e o endereço do cliente em <https://www.voestalpine.com/welding/Brands/Boehler-Welding/Equipment/Warranty>, concedemos ao cliente uma garantia de fabricante de até 5 anos para máquinas de solda de acordo com as condições de garantia para máquinas de solda disponíveis após o registro no website acima. Este período de garantia já inclui o período de garantia para máquinas de solda mencionadas no item (20).

#### Disposição de peças sobressalentes e materiais de substituição para máquinas de solda (22)

(1) Garantimos um fornecimento de peças sobressalentes e outros materiais de substituição de nossas máquinas de solda por 9 anos a partir da data da confirmação de pedido por nós.

#### Conformidade CE de máquinas de solda (23)

(1) Declaramos que nossas máquinas de solda estão em conformidade com CE e estão etiquetadas corretamente.

#### Software de máquinas de solda (24)

(1) Reservamo-nos todos os direitos de propriedade intelectual, tais como direitos autorais, marcas registradas, direitos de design, direitos de patente, direitos de modelo utilitário, conhecimento e invenções não proprietárias, experiência comercial, segredos comerciais, etc., independentemente de quando forem divulgados ao cliente.

#### III. Termos e Condições especiais para a venda de acessórios de solda (25)

(1) Para entregas e outros serviços relacionados a acessórios de solda, as disposições dos Termos e Condições Gerais de Venda (I.) deverão se aplicar, caso as disposições especiais seguintes para acessórios de solda não sejam divergentes.

#### Garantia para acessórios de solda (26)

(1) O período de garantia para acessórios de solda é de 26 meses a partir da data na qual o risco foi transferido para o cliente. Tal período se aplica também a defeitos ocultos.

#### Conformidade CE de acessórios de solda (27)

(1) Declaramos que nossos acessórios de solda estão em conformidade com CE e estão etiquetados corretamente.